



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 1648, de 04 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração da coordenadora da Escola Kleber Pacheco e dá outras providências
- **Decreto Nº 1649, de 04 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação da coordenadora da Escola Kleber Pacheco e dá outras providências
- **Decreto Nº 1650 de 24 de janeiro de 2022** - Decreta luto oficial em todo o Território Municipal em virtude do falecimento do Senhor Rone José Correia da Costa.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1648, de 04 de janeiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA COORDENADORA DA ESCOLA
KLEBER PACHECO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR:

GILVETE DA SILVA BASTOS, do cargo em Comissão de **Coordenadora da Escola Kleber Pacheco no Boqueirão**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1649, de 04 de janeiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DA ESCOLA
KLEBER PACHECO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado Federado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal, resolve;

NOMEAR:

JOSÉLIA QUEIROZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora da Escola Kleber Pacheco no Boqueirão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1650 de 24 de janeiro de 2022

*“Decreta **LUTO OFICIAL** em todo o Território Municipal em virtude do falecimento do Senhor Rone José Correia da Costa”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Senhor *Rone José Correia da Costa*, ocorrido em 23 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADO LUTO OFICIAL** por dois dias (02 dias) em virtude do falecimento do Senhor *Rone José Correia da Costa* .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Teresinha-BA, 24 de janeiro de 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141